

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Palotina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável despacho do(a):

Dr(a). JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI, MMº. JUIZ DE DIREITO E SUPERVISOR(A) DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

<u>EXARADO:</u>	<u>NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 1662-31.2016.8.16.0094 – CARTA PRECATÓRIA, em que são:</u>
<u>EXEQUENTE(S):</u>	<u>JOSÉ ANÍSIO DA SILVEIRA e,</u>
<u>EXECUTADO(A):</u>	<u>IVANICE DOS SANTOS – CNPJ/MF 22.521.026/0001-18.</u>
<u>EXECUTADO(A):</u>	<u>IVANICE DOS SANTOS – CPF 069.081.379-10.</u>

Certifico, que após efetuar a penhora, conforme autos acima, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, às 13h, às 16h40min, e às 08h, diligencieei em estabelecimentos competentes nesta Comarca com o objetivo de avaliar o seguinte bem de propriedade do(a) executado(a) e indicado pela parte autora, a saber:

OS DIREITOS DE UM IMÓVEL URBANO, SENDO O LOTE Nº 06 (seis), PERTENCENTE À QUADRA nº 1.103 (um mil, cento e três), COM ÁREA TOTAL DE 161,60 M² (cento e sessenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), localizada no Conjunto Habitacional Parque das Glicínias II, nesta cidade, E DEMAIS DIVISA E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 23.848 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, estando o bem acima com as seguintes características:

Sobre o imóvel acima esta edificada uma residência em alvenaria de aproximadamente 40,80m², e uma ampliação de 10,23 m² anexa a moradia principal, tendo a residência com reboco e textura e com pintura em bom estado, a cobertura da casa é de telhas de barro e a ampliação com telhas de amianto, subdividida em dois quartos, sala e cozinha conjugada e tendo toda residência com piso cerâmico e com forro em pvc, na frente tem uma varanda somente com a cobertura com telhas de amianto e piso cerâmico, com um sanitário, janela com brindex, portas de madeira, com uma garagem nos fundos com cobertura com telhas de amianto e piso em concreto bruto, com muro sem reboco na lateral esquerda e nos fundos, a lateral direita e a frente esta sem muros, a rua tem pavimento de asfalto, passeio público sem calçamento, o imóvel é servido por coleta de lixo, rede de água potável, iluminação pública, ESTANDO O BEM ACIMA EM BOM ESTAO DE CONSERVAÇÃO.

Então de acordo com levantamento feito em repartições competentes e pesquisa nas proximidades do imóvel, considerando a atual conjuntura econômica da região, considerando que nossa região é agrícola e o mercado é afetado pelo desenvolvimento da agricultura, considerando a depreciação do bem, considerando o mercado para venda à vista, **AVALIO O TOTAL DO BEM PENHORADO EM: R\$ 118.715,00 (cento e dezoito mil, setecentos e quinze reais).**

Considerando que a penhora foi realizado em 50% por cento do imóvel, AVALIO 50% O BEM ACIMA EM:

R\$ 59.357,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

